

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 006/2026.

06 de maio de 2026

**“Altera o CALENDÁRIO de REUNIÕES ORDINÁRIAS do mês de JUNHO DE 2026 da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, e dá outras providencias”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno, pelo presente Ato,

***Em razão da necessidade organizacional, haja visto o deslocamento de Servidores desta Casa de Leis, para realizarem treinamento de pessoal no Curso RH 360, na Capital, e também, o cumprimento de agendas administrativas pelos parlamentares.***

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS, relativo ao mês de JUNHO/26, estabelecido através do **Ato da Presidência nº 003/2026**, para que seja **ANTECIPADA A SUA REALIZAÇÃO**, ficando da seguinte forma:

| MÊS   | DIA  | HORÁRIO |
|-------|--|---------|
| JUNHO | 01, 02 e 03<br>(segunda, terça e quarta-feira) | 20h     |

Art. 2º - **COMUNICAR**, que, os demais dias das Reuniões Ordinárias do mês de junho/2026, estabelecido pelo Ato da Presidência de nº 003/2026 permanecem inalterados, conforme abaixo mencionados:

| MÊS   | DIA                                | HORÁRIO |
|-------|------------------------------------|---------|
| JUNHO | 08 e 09<br>(segunda e terça-feira) | 20h     |

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Se Publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

  
**Vereador RENE TAVARES DE SOUSA**

Presidente da Câmara